



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

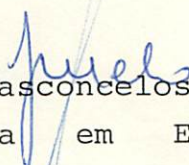
GOVERNADORIA


DECRETO Nº 2394

DE 20 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES, Secretário de Estado da Agricultura, cadastro nº 10.756, para se deslocar até as cidades do Espírito Santo e Brasília-DF, a fim de participar de reunião com Secretários de Agricultura e o Ministro da Agricultura e tratar assuntos junto a EMBRATER, EMBRAPA e SUDHEVEA, no período de 16 a 20.07.84.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

OF. 026-NUAD/SEAG.

Porto Velho - RO.
Em: 10 / 07 / 84.

JMA
P. ato
13.07.84
Teobaldo de Monticelli Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

Senhor Governador,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência, autorizar o setor competente, expedir ato autorizando o afastamento do servidor LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES, ocupante do cargo de Secretário de Estado da Agricultura, cadastro nº 10.756, à Espírito Santo e Brasília, participar de reunião com Secretários de Agricultura e Ministro da Agricultura, tratar assuntos junto a EMBRATER, EMBRAPA e SUDHEVEA, período de 16 a 20.07.84.

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo de Vasconcelos Martins
Everaldo de Vasconcelos Martins
Sec. Adjunto de Estado da Agricultura

Sead
Achete
Sec 12/07/84
Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Exmº. Sr.
Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MD. Governador do Estado de Rondônia
N e s t a: